



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 37/2026 - CCLP - CH (10.41.13.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de julho de 2026.

Altera pré-requisito(s) de Componente(s) Curricular(es) na Estrutura Curricular 2018 do Curso de Pedagogia do Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.020374/2026-98; e
- b. as deliberações ocorridas na 5ª Reunião de Colegiado de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar pré-requisito(s) de Componente(s) Curricular(es) na Estrutura Curricular 2018 do Curso de Pedagogia do Campus Chapecó, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ

Nível	Nº	Código	Componente Curricular	Pré-req
7º nível	42	GLA240	Literatura e língua portuguesa na escola	

LEIA-SE:

Nível	Nº	Código	Componente Curricular	Pré-req
7º nível	42	GLA240	Literatura e língua portuguesa na escola	39

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Chapecó, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó, 10 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 13:23)

KATIA APARECIDA SEGANFREDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLP - CH (10.41.13.21)

Matrícula: ###330#0

Processo Associado: 23205.020374/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **01f17c0e6a**